



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTANA DO LIVRAMENTO
Gabinete Vereador ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)
“Uma Política de Humanização, Dedicação e Trabalho”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA e ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto de Lei nº **001/2018**

PROMOVENTE: Vereador DAGBERTO REIS

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PIROTÉCNICOS, NO MUNICÍPIO DE SANT’ANA DO LIVRAMENTO.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente Matéria, quanto a sua Legalidade e Regimentalidade nada se opõem, recomenda se pela sua **Tramitação Normal**.

Sant’Ana do Livramento, 28 de Fevereiro de 2018.

Ver. ULBERTO NAVARRO (GARRÃO)
Bancada do PDT